



Justiça de SP rejeita direito de resposta a vereador

O juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, Marco Antônio Martin Vargas, julgou improcedente representação do vereador de São Paulo Ricardo Teixeira (PSDB), que pedia direito de resposta no jornal *Metro*.

O juiz classificou o texto como cunho jornalístico e informativo. “A informação trazida no periódico é de salutar interesse ao eleitor que poderá fazer seu juízo de valor”, assinalou.

Em sua edição de 1º de julho, o *Metro* publicou reportagem intitulada “13 dos 55 vereadores de SP têm ficha suja” no qual relacionava políticos que tinham processos na Justiça.

Martin Vargas destacou que o jornal não mencionou condenação e que os dados foram obtidos da ONG Transparência Brasil. Para o juiz, a expressão “ficha suja” está sendo largamente utilizada e é hoje a forma “simplista de designar a condição de candidato que possui processos perante a Justiça que causam a análise da possibilidade ou não de concorrerem aos pleitos eleitorais”. Cabe recurso.

O vereador alegou que a informação chegou incompleta ao leitor, pois o jornal afirma que os vereadores têm “ficha suja”, mas não cita quais são os processos e nem se estavam em fase de recurso.

Date Created

08/07/2008